

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0079/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr.MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, apreciando MA-041/97, em que é requerente JUIZ JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, 30 dias de férias referentes ao 2º período de 1996, nos termos da RA-23/88, para serem utilizadas de 07.04 a 06.05.97.

Obs. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires , em gozo de licença especial e Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares; convocado o suplente do Juiz Classista José Dionizio de Oliveira, Juiz José de Anchieta Araújo, para compor a representação paritária.

Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA